

PORTARIA Nº 2805

“PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2023, INSTAURADA NOS TERMOS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2695, DE 03 DE AGOSTO DE 2022”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que de acordo com a Portaria Municipal nº 2695, de 03 de agosto de 2022 foi instituída no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso-MG a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que nos termos da referida portaria, foi instaurado a Tomada de Contas Especial nº 001/2023 para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Paraíso no bojo do Pregão Presencial nº 033/2014, durante o exercício de 2014;

CONSIDERANDO que nos termos da instrução Normativa nº 03/2023 do Tribunal de Contas de Minas Gerais o prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias constados da instauração do procedimento;

CONSIDERANDO que a Comissão de Tomada de Contas Especial aponta pela prorrogação prazo para a conclusão dos trabalhos tendo em vista a grande quantidade de documentos a serem localizados e analisados.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados de 26.07.2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial nº 001/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de julho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal